



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.917

De 25 de outubro de 2024

PROJETO DE LEI Nº 77/2024 - E

De 14 de outubro de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.964 de 24/10/2024

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 99.976,66 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 99.976,66 (noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.11.12.392.0069.1468.4.4.90.52.00R\$ 99.976,66
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Ação: Instrumentos para Fanfarra Municipal

TOTAL:R\$ 99.976,66

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 99.976,66 (noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente a Convênio Estadual celebrado junto à Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo destinado à aquisição de kit de instrumentos para a Fanfarra Municipal;

TOTAL:R\$ 99.976,66





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.917/2024

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/10/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 25 de outubro de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 32ª Sessão Extraordinária de 22/10/2024**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EF1-39BE-C2B1-6BA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 25/10/2024 10:36:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8EF1-39BE-C2B1-6BA8>